



## REGIMENTO INTERNO

### **DA FINALIDADE**

**Art. 1º** A União Garcense de Aeromodelismo tem como finalidade, dentre aquelas prevista em seu estatuto, a descontração que o hobby proporciona, razão pela qual seus associados devem preservar o bom ambiente do clube, tendo como regra geral a segurança e o companheirismo.

### **DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º** A constante observância destas normas é de responsabilidade de todos associados e não associados que venham a praticar o aeromodelismo, o helimodelismo e outras modalidades nas dependências da Pista de Aeromodelismo Municipal “Roberto Rosário”.

### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º** Ao usar as instalações da UGA, o aeromodelista está ciente:

*I - que assume, plena e totalmente, a responsabilidade civil e/ou criminal por quaisquer danos que por ventura venha causar a terceiros, bens ou pessoas, respondendo direta e pessoalmente por eventuais indenizações que venham a ser exigidas pelos prejudicados;*

*II - que sua responsabilidade se estende também a seus convidados que estejam fazendo uso destas instalações, sob sua tutela, orientação ou autorização;*

*III - do acordo operacional firmado entre a UGA e a Prefeitura de Garça, no qual se estabelecerá as diretrizes básicas para a prática do aeromodelismo no aeródromo municipal.*

**Parágrafo único.** É proibido, durante a prática do aeromodelismo, o uso de bebidas alcoólicas ou outras substâncias que comprometam a percepção, reação e reflexos.

### **DO VISITANTE E APRENDIZ**

**Art. 4º** Os não associados (visitantes ou aprendizes) poderão obter autorização temporária para voo sem que tenha, posteriormente, a obrigatoriedade de admiti-lo como sócio.

**Art. 5º** O visitante que for voar pela primeira vez deverá comprovar experiência de voo, caso contrário, o primeiro voo obriga-se a estar acompanhado por um sócio. O visitante, ainda que com experiência comprovada, antes do primeiro voo, deverá preencher o “Termo de Responsabilidade”, tomando conhecimento dos procedimentos internos para a prática de modelismo, bem como assumir responsabilidades pelos seus atos.

**Art. 6º** O aprendiz, em hipótese alguma, pode treinar desacompanhado de um instrutor. O associado será o responsável pelo visitante ou aprendiz no que tange ao cumprimento de todas as normas estabelecidas pela UGA.



## **DOS PROCEDIMENTOS DE VOO**

### **Art. 7º** Antes de cada voo:

- I – ao chegar à pista, verificar se sua frequência de rádio está livre para aqueles que usam rádios de 72 MHz. Caso a frequência esteja em uso por outro(s) aeromodelista(s), deve-se entrar em contato com os mesmos e combinar a ordem de voo. É expressamente proibido ligar o rádio sem executar a verificação de frequência, salvo aqueles que utilizam tecnologia 2.4GHz;*
- II – a regulagem do motor deverá ser feita fora da área dos boxes, e em local apropriado, antes da linha de segurança, próximo à área de pouso e decolagem, onde piloto e ajudante deverão prestar atenção na direção na qual a fumaça dos motores a combustão será direcionada, evitando atingir outros aeromodelistas, bem como visitantes na área dos boxes;*
- III – verificar, sempre, as condições das superfícies móveis do aeromodelo, checando os comandos e resposta do(s) motor(es) da aeronave;*
- IV – antes de encaminhar o aeromodelo à pista, verificar se não há aeronaves ou aeromodelos em procedimento de pouso ou decolagem, comunicando os pilotos que estão em voo sua intenção de decolagem (lembre-se que todo pouso tem prioridade sobre a decolagem);*
- V – caso, no procedimento de decolagem, o motor do aeromodelo parar, este deverá ser retirado da pista para que seja dada nova partida no motor.*

### **Art. 8º** Durante o voo:

- I – os pilotos que estiverem voando deverão ficar na área adequada do pátio, à frente da linha de segurança, onde somente piloto e ajudante (ou instrutor) poderão ficar, cabendo aos próprios pilotos orientar visitantes para ficarem na área dos boxes;*
- II – os voos deverão observar as regras previstas no acordo operacional entre UGA e Prefeitura de Garça. Fora estas situações, o aeromodelista será advertido verbalmente;*
- III – caso mais de um aeromodelo esteja voando ao mesmo tempo, os pilotos deverão se comunicar quando forem decolar e pousar, e também estabelecer um sentido de voo para todos, preferencialmente de modo que o aeromodelo passe sobre a pista no sentido contra o vento;*
- IV – ao dirigir-se para circuito de pouso, o piloto deverá informar sua intenção, falando em voz alta “PISTA”. Se for emergência, informar tal fato;*
- V – planadores têm prioridade de pouso em relação a aeromodelos motorizados;*
- VI – não serão permitidas quaisquer manobras de risco como rasantes, ou outras sobre a pista, quando houver mais pessoas na área dos pilotos. Neste caso, as manobras deverão ser realizadas com o aeromodelo afastado.*

### **Art. 9º** Após o voo:



*I – quando já em solo, assim que trazer o avião próximo, deverá desligar imediatamente o motor, seguido pelo rádio (transmissor e receptor);*

*II – se o modelo chegar à pista impossibilitado de locomover-se, qualquer piloto pode e deve informar em voz alta que entrará na pista para retirar o aeromodelo, certificando-se primeiramente que há condição segura para isso. Após sair da pista, libere-a, falando em voz alta “PISTA LIVRE”.*

*III – fazer sempre uma verificação do aeromodelo após cada voo.*

### **DAS PENALIDADES**

*Art. 10. O cumprimento destas regras e regulamentos é obrigação de todos os associados da UGA, cabendo a cada um fiscalizar e notificar à diretoria qualquer irregularidade.*

*Art. 11. O infrator de qualquer dos itens das normas e regulamentos acima, bem como das obrigações descritas no Estatuto da UGA, poderá ser advertido verbalmente por qualquer sócio que notar a infração, e estará sujeito às penalidades aplicáveis pela Diretoria, conforme o Estatuto da entidade.*

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Art. 12. Os casos omissos, não abordados neste regimento, serão tratados observando-se os princípios de segurança, de acordo com os aeromodelistas presentes.*

*Art. 13. Este Regimento Interno, ora aprovado, entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Assembléia Geral e somente poderá ser alterado por outra Assembléia, especialmente convocada para este fim.*

*Garça, 03 de agosto de 2013.*

**UNIÃO GARCENSE DE AEROMODELISMO**